

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARUAMA

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 , de 13 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa em Meio Aberto, na forma abaixo”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária , realizada em 12 de agosto de 2025, e

Considerando as diretrizes e eixos operativos do SINASE ; Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 ;

Considerando os dispositivos do art .112 do ECA ;

Considerando O CREAS, como unidade pública e estatal , oferta serviços especializado e continuo a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos;

Considerando que compete o município a gestão de atendimento socioeducativo em meio aberto , que compreende Prestação de Serviço Comunitário e Liberdade Assistida. .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Medida Socioeducativa em Meio Aberto do Município de Araruama, encaminhado pelo CREAS .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 12/ 08/2025.

Araruama, 13 de agosto de 2025.

Anderson dos Santos

Presidente do CMDCAA